



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00844/2019

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A CAIRO MANOEL DE OLIVEIRA JÚNIOR.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia a CAIRO MANOEL DE OLIVEIRA JÚNIOR.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica, o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Ver. Vico
Vereador

Justificativa:



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00844/2019

CAIRO MANOEL DE OLIVEIRA JÚNIOR, reside de Uberlândia desde o ano de 2001, sendo formado em direito pela Unetri e atuante nas áreas de Direito Eleitoral, Administrativo, Público e Penal. Presta assistência filantrópica à ASUL - Associação de Surdos e Mudos de Uberlândia, sendo também membro da Comissão de Direito Público e Direito Eleitoral da OAB/MG. Por sua dedicação como operador do Direito e seu apoio à entidades de cunho social, entendemos ser merecedor dessa homenagem.

Ver. Vico
Vereador

CAIRO MANOEL DE OLIVEIRA JÚNIOR

CAIRO MANOEL DE OLIVEIRA JÚNIOR, é natural da capital mineira, Belo Horizonte, e reside de Uberlândia desde o ano de 2001. É formado em direito pela Unitri, e atuante nas áreas de Direito Eleitoral, Administrativo, Público e Penal. Casado com Aliny Calixto de Carvalho é pai de Cairo Manoel de Oliveira Neto. Presta assistência filantrópica à ASUL - Associação de Surdos e Mudos de Uberlândia, sendo também membro da Comissão de Direito Público e Direito Eleitoral da OAB/MG.